Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
Praça São Francisco de Assis, 26 – Fone: (15) 3267-8800
CEP 18195-000 – Capela do Alto – SP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de um planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de uma solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, preenchendo os itens necessários e justificando o não preenchimento dos facultativos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e terapêuticas nas áreas de psiquiatria infantil, psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento, tais como: Transtornos do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), transtornos de ansiedade, depressão entre outros; e realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada**, por meio de licitação, por lote, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

A Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP necessita contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de consultas de especialidades com foco em atender crianças e adolescentes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento, tais como: Transtornos do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), transtornos de ansiedade, depressão entre outros; e realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.

Há uma crescente demanda por atendimentos especializados na rede pública saúde voltados à saúde mental e torna-se necessária a contratação de profissionais especializados para garantir o diagnóstico, tratamento contínuo e acompanhamento multidisciplinar de crianças e adolescentes com necessidades específicas, visando a

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

inclusão social, desenvolvimento saudável e qualidade de vida. Temos no município de Capela do Alto, como também em todo Brasil, um aumento considerável de diagnósticos de crianças com transtornos mentais.

Quanto aos exames, tem vista à existência de demanda reprimida dos exames relacionados neste termo, na rede pública de saúde, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS não são suficientes para todos os usuários do sistema; considerando que existe em nosso Município vários pacientes, os quais necessitam de realizar esses exames de maior complexidade para dar seguimento ao tratamento; considerando que nossas referências não suprem a demanda de vagas; considerando que o município não dispões de profissionais concursados para suprir essas necessidades que a cada dia vem aumentando; considerando que a contratação ajudará a reduzir a demanda reprimida por esses serviços;

Diante do exposto, a contratação é imprescindível para assegurar o acesso a serviços de saúde de qualidade e com vista a garantir atendimento e facilitar o acesso da população aos serviços, agilizar diagnósticos, bem como inseri-los no tratamento em tempo oportuno.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Parte da Contratação desses serviços não está prevista no plano anual de compras e outra parte está prevista.

Para esta contratação serão utilizadas as dotações, conforme a seguir:

- Consultas Psicologia e Terapia Ocupacional : Emenda Parlamentar Nº 2024.005.59655 - Agente Federal Danilo Balas, ficha orçamentária nº 523.
- Consultas Psiquiatria infantil e Fonoaudiologia: Emenda impositiva Parlamentar nº 2025.065.66065, Dep. Maria Lucia Amary.
- Exames Emenda parlamentar nº 2024.289.53738, Dep. Vitão do Cachorrão, ficha orçamentária nº 560.

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá **respeitar as especificações do item 4**, solicitadas no **Termo de referência**, garantindo a qualidade dos serviços.

As Consultas deverão ser realizadas na Unidade da Secretaria de Saúde de Capela do Alto que será informada posteriormente.

No caso dos exames, a Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo, podendo realizar os procedimentos em suas próprias instalações, respeitando a Legislação Sanitária vigente.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e terapêuticas e realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição dos Serviços	UN	QT
1	1	Consulta na especialidade Psiquiatria infantil	Serv./Consulta	600
	2	Consulta na especialidade Fonoaudiologia	Serv./Consulta	1000
	3	Consulta na especialidade Psicologia	Serv./Consulta	1000
	4	Consulta na especialidade Terapia Ocupacional	Serv./Consulta	1000
2	5	Audiometria tonal e vocal – infantil e adultos	Serv.	350
3	6	Avaliação do Processamento Auditivo Central (PAC) – infantil e adultos	Serv.	100
4	7	Potencial evocado auditivo (BERA) - infantil e adultos	Serv.	100
5	8	Eletroencefalograma com mapeamento cerebral - infantil e adultos	Serv.	150
6	9	Potencial evocado visual (PEV) - infantil e adultos	Serv.	100

Observação: A quantidade de consultas e exames poderá, no decorrer do contrato, ser negociada entre as partes, podendo ser em maior ou menor quantidade, de acordo com a necessidade e/ou demanda.

As Consultas de especialidades serão realizadas **numa das Unidades da Secretaria de Saúde de Capela do Alto** a ser informada posteriormente.

No caso dos exames, a Contratada deverá ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, podendo realizar os procedimentos em suas próprias instalações, respeitando a Legislação Sanitária vigente.

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A opção por realizar um processo licitatório para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e terapêuticas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento; e realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada,** é respaldada pela busca de propostas competitivas que visam garantir a obtenção do melhor custo-benefício. Tal medida está alinhada com a premissa de promover a economia nos gastos públicos e garantir a transparência no processo de contratação, desta forma a celebração de contrato, após procedimento licitatório, representa a melhor maneira de adquirir este serviço, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde, considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Esta abordagem visa garantir eficiência, economia e conformidade com as normativas em vigor.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Realizamos pesquisas na internet, consultas a fornecedores e valores dos contratos vigentes, para obter uma visão abrangente do mercado e identificar valores praticados para as contratações citada neste documento. Essas informações foram coletadas de fontes confiáveis e representativas do setor, contribuindo para uma estimativa mais precisa.

Lote	Item	Descrição dos Serviços	UN	QT	Valor unit.	Valor total
1	1	Consulta na especialidade Psiquiatria infantil	Serv./Consulta	600	160,00	96.000,00
	2	Consulta na especialidade Fonoaudiologia	Serv./Consulta	1000	120,00	120.000,00
	3	Consulta na especialidade Psicologia	Serv./Consulta	1000	120,00	120.000,00
	4	Consulta na especialidade Terapia Ocupacional	Serv./Consulta	1000	130,00	130.000,00
2	5	Audiometria tonal e vocal – infantil e adultos	Serv.	350	150,00	52.500,00
3	6	Avaliação do Processamento Auditivo Central (PAC) – infantil e adultos	Serv.	100	550,00	55.000,00

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

4	7	Potencial evocado auditivo (BERA) - infantil e adultos	Serv.	100	400,00	40.000,00
5	8	Eletroencefalograma com mapeamento cerebral - infantil e adultos	Serv.	150	320,00	48.000,00
6	9	Potencial evocado visual (PEV) - infantil e adultos	Serv.	100	700,00	70.000,00
					TOTAL➔	**731.500,00**

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação de empresa especializada para prestação desses é essencial para a Secretaria Municipal de Saúde. A futura aquisição deverá atender a todas as especificações técnicas pertinentes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas regulamentares vigentes.

Propomos a realização de um processo licitatório, seguindo as normativas da Lei 14.133/21, com julgamento por lote, para garantir a obtenção da proposta mais vantajosa em termos de preço, qualidade e condições contratuais. Este procedimento proporcionará transparência, competitividade e conformidade com os princípios da Administração Pública.

8 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DO OBJETO

A licitação deverá ser realizada, sempre que o objeto for divisível, desde que verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a ampla participação de licitantes, conforme a exigências da Lei 14.133/21 (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VII da IN 40/2020).

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação proposta neste estudo preliminar visa alcançar os seguintes resultados:

a) Disponibilizar o acesso aos pacientes que necessitam de atendimentos dessas especialidades, uma vez que o município não dispõe de profissionais concursados para suprir as necessidades;
b) Garantir serviços essenciais de saúde, aumentar a capacidade de realização de atendimentos, diminuição das filas de espera, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes;
c) Atendimento aos usuários do SUS que necessitam desses exames, uma vez que as cotas destes procedimentos oferecidas pelo SUS, não são suficientes para todos

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

os usuários do sistema;

d) Os pacientes que estão na lista de espera poderão realizar essas consutlas e esses exames de maior complexidade e poderão dar seguimento ao tratamento;

e) Facilitará e otimizará o deslocamento do paciente, bem como, amenizará o absenteísmo e também a economia com transporte intermunicipal;

f) Maior resolutividade e agilidade no diagnóstico, para seguimento adequado do tratamento, atendendo o paciente na sua integralidade;

g) Ampliação do acesso, minimizando os problemas de saúde da população.

A contratação de especialidades médicas e terapêuticas, juntamente com a realização de exames e procedimentos associados, tem como objetivo principal reduzir a fila de espera e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para pacientes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento, como: TEA, TDAH, transtornos de ansiedade, depressão, entre outros.

Os resultados pretendidos incluem:

1. **Aceleração do acesso ao diagnóstico e tratamento**: Diminuir o tempo de espera para que os pacientes recebam avaliações e intervenções especializadas, promovendo um cuidado mais oportuno;
2. **Diagnóstico mais preciso e completo**: Utilização de exames diversos e procedimentos especializados, com equipamentos modernos e equipe qualificada, para identificar com maior exatidão os transtornos e suas particularidades;
3. **Melhora na qualidade do atendimento**: Oferecer uma abordagem multidisciplinar, com profissionais especializados, garantindo planos de tratamento individualizados e acompanhamento contínuo;
4. **Redução do impacto dos transtornos na vida dos pacientes e suas famílias**: Com intervenções precoces e eficazes, busca-se melhorar o desenvolvimento, o comportamento e o bem-estar emocional dos pacientes;
5. **Garantir maior precisão nos diagnósticos** e eficiência nos procedimentos realizados, promovendo melhores resultados clínicos;
6. **Integração dos cuidados**: Promover uma rede de atenção que envolva diferentes especialidades, facilitando o acompanhamento integral do paciente;

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

7. **Redução da sobrecarga do sistema de saúde**: Ao atender de forma mais rápida e eficiente os pacientes em fila de espera, contribui-se para desafogar o sistema e melhorar o acesso geral aos serviços de saúde mental.

Esses resultados visam proporcionar um cuidado mais humanizado, ágil e baseado em evidências, promovendo o desenvolvimento saudável e a qualidade de vida dos pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratação destes serviços não demanda ações complexas ou significativas de adaptação do ambiente organizacional, pois envolve atividade rotineira e de natureza simples. Para realização dos serviços não terão modificações significativas nas estruturas físicas ou procedimentais da organização, dispensando providências prévias à celebração do contrato, como capacitação específica ou adaptações significativas no ambiente organizacional (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso XI da IN 40/2020).

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No tocante da contratação dos serviços, não existem contratações correlatas/interdependentes, conforme disposto no Artigo 18, Inciso XI, § 1° da Lei 14.133/21. Tendo em vista simplicidade e natureza específica desse tipo de contratação que contribuem para a inexistência de correlações ou dependências significativas com outras contratações. Esse contrato é uma contratação isolada, não gerando obrigações ou compromissos que interfiram diretamente em outros contratos. A relação contratual é restrita à transação específica de compra de fornecimento, sem implicações significativas em contratações subsequentes ou anteriores (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7°, inciso VIII da IN 40/2020).

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Secretaria de Saúde se dispõe a tomar as medidas de prevenção impostas por lei no intuito de reduzir os impactos ambientais, como o descarte adequado para os resíduos, incentivar a logística reversa, exigindo que os fornecedores adotem práticas de sustentabilidade na execução dos serviços/produtos.

Diante do exposto, desejamos reafirmar o compromisso da Secretaria de Saúde com as práticas sustentáveis, incluindo critérios ambientais nos processos de contratações, promovendo a responsabilidade socioambiental da instituição, alinhando-se às diretrizes da legislação vigente. Conforme; (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21).

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas médicas e terapêuticas destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais do neurodesenvolvimento; e realização de exames diversos e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada; considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da prestação dos serviços para a Administração Pública Municipal; a Secretaria Municipal de Saúde conclui pela total viabilidade da contratação pretendida, pois vai suprir a demanda reprimida de pacientes que estão em fila de espera, além de proporcionar ao paciente a consulta e/ou exame esperado, o que otimiza o diagnóstico bem como o tratamento.

Capela do Alto, 10 de junho de 2025.

LETÍCIA DE CASSIA COCENZA FIDÊNCIO
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO
PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14
CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000
FONE: (15) 3267-8800

CÓDIGO DE ACESSO
10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LETICIA DE CASSIA COCENZA FIDENCIO em 10/06/2025 16:56:39
CPF:***.***-.938-29
Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://capeladoalto.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/10003C2C4A9345B79913C4368E9A5483